L E I N.º 2 0 3 6

Dispõe sobre denominação de via pública (**RUA BENEDITO GUIMARÃES**).

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º A atual Estrada do Jucurupava, no Bairro da Capoavinha, que se inicia na Rua Vitalino Pagliato ao lado da Empresa Minercal, e termina na divisa com Salto de Pirapora no lago, passa a denominar-se **Rua "Benedito Guimarães"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito - * 12/02/1947 † 28/08/1993".**

Art. 2.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 16 de abril de 2.009 - XLV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO